



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.495/2024  
Contrato nº 01/2025  
Termo Aditivo nº 17/2026

ALENCAR  
MINORU  
IZUMI  
22/07/2026 16:41

AARÃO  
PEDRO  
PIRES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR  
22/07/2026 16:42

MARCELA  
DE  
MENEZES  
DORIA  
ALBUQUERQUE  
22/07/2026 16:43

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.983.562/0001-28, situada na Praça Americana nº 31, loja F, Bairro da Penha, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.020-070, telefone (21) 96934-7610, e-mail: vigoreservico@gmail.com, neste ato representada por AKEMI DE RESENDE RAMOS, portadora do RG nº 21.111.433-5 DETRAN/RJ e CPF nº 105.615.937-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

I – alterar a razão social da **CONTRATADA**;

II – acrescentar ao contrato 1 (um) posto de trabalho “Produtor multimídia”.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 3ª, item 3.1.21 do Contrato (item 21 do Termo de Referência).

**CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Pelo presente registra-se a alteração da razão social da empresa contratada **VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 02.983.562/0001-28, para **INSTITUTO VIGORE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, CNPJ nº 02.983.562/0001-28, conforme a 5ª Alteração Contratual averbada sob o Protocolo nº 3202507260512231 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro.

§ 1º A alteração da razão social a que alude esta cláusula, não afeta o cumprimento do presente contrato por parte da **CONTRATADA**, mantendo-se as condições estabelecidas na





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.495/2024  
Contrato nº 01/2025  
Termo Aditivo nº 17/2026

contratação, sem prejuízo de suas responsabilidades legais e contratuais assumidas ou decorrentes deste contrato.

§ 2º Considerando que na garantia contratual apresentada constou a razão social **VIGORE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 02.983.562/0001-28, ora alterada para **INSTITUTO VIGORE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, CNPJ nº 02.983.562/0001-28, a CONTRATADA se compromete, com prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a adotar todas as providências necessárias para a manutenção da garantia contratual, inclusive, se necessário, a realização de endosso ou, ainda, a formalização de nova garantia.

**CLÁUSULA 4ª – DO ACRÉSCIMO DO POSTO DE TRABALHO**

Ao presente contrato acresce-se mais 1 (um) posto de trabalho de Produtor Multimídia, correspondente ao acréscimo percentual de 24,65% sobre o valor total mensal estimado e atualizado do contrato de R\$ 31.875,59 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

§ 1º O acréscimo do posto terá início com a assinatura deste Termo Aditivo.

§ 2º O quadro constante do item 6.14 do Termo de Referência, anexo ao contrato originário, passa a ter a seguinte redação:

| Local           | Posto                  | Carga<br>Horária<br>Semanal | Jornada         | Dias da<br>Semana | Qtd. de<br>postos | Qtd. de<br>empregados |
|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| TRT24           | Produtor<br>multimídia | 30h                         | Entre 07h e 19h | 2ª a 6ª feira     | 4 + 1 = 05        | 4 + 1 = 05            |
| Total de Postos |                        |                             |                 |                   | 05                | 05                    |

**CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 339037, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000078, reforçada em 21.07.2026.

**CLÁUSULA 6ª – DO VALOR**

O valor mensal estimado da presente contratação passa a ser de **R\$ 39.733,87 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando o valor global estimado de **R\$ 1.042.197,02 (um milhão e quarenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e dois centavos)**, para 30 (trinta) meses de contratação, conforme demonstrativo abaixo:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.495/2024  
Contrato nº 01/2025  
Termo Aditivo nº 17/2026

| QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS SERVIÇOS                      |                      |                          |                                              |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Postos de trabalho                                                 | Quantidade de postos | Quantidade de empregados | Valor estimado mensal dos serviços por posto | Total mensal do serviço por 5 postos |
| Produtor multimídia                                                | 4 + 1 = 5            | 4 + 1 = 5                | R\$ 7.858,28                                 | <b>R\$ 39.291,40</b>                 |
| Valor mensal de diárias, passagens e combustível                   |                      |                          |                                              | <b>R\$ 442,47</b>                    |
| Valor total mensal estimado do contrato                            |                      |                          |                                              | <b>R\$ 39.733,87</b>                 |
| Valor global anual estimado do contrato                            |                      |                          |                                              | <b>R\$ 476.806,44</b>                |
| Valor total estimado do ano de 2025 (janeiro a outubro, 10 meses)  |                      |                          |                                              | <b>R\$ 309.644,40</b>                |
| Valor total estimado do ano de 2025 (novembro a dezembro, 2 meses) |                      |                          |                                              | <b>R\$ 64.492,64</b>                 |
| Valor total estimado do ano de 2026 (janeiro a junho, 6 meses)     |                      |                          |                                              | <b>R\$ 191.253,54</b>                |
| Valor total estimado para o período contratual restante (12 meses) |                      |                          |                                              | <b>R\$ 476.806,44</b>                |
| Valor global estimado do contrato (30 meses)                       |                      |                          |                                              | <b>R\$ 1.042.197,02</b>              |

#### CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de publicidade e eficácia deste aditivo, o CONTRATANTE providenciará a divulgação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

#### CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2026.

(documento assinado digitalmente)  
ALENCAR MINORU IZUMI  
**CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)  
AKEMI DE RESENDE RAMOS  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AKEMI DE RESENDE RAMOS  
Data: 23/07/2026 15:27:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**Processo nº 1.495/2024**  
**Contrato nº 01/2025**  
**Termo Aditivo nº 17/2026**

(documento assinado digitalmente)  
MARCELA DE MENEZES DORIA ALBRES  
Chefe da Divisão de Comunicação Social

(documento assinado digitalmente)  
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR  
Técnico Judiciário



[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 01/2025

Última atualização 16/01/2025



AARÃO  
PEDRO  
PIRES DE  
MEDEIROS  
JUNIOR  
23/07/2026 15:37

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

**Local:** Campo Grande/MS    **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**Unidade executora:** 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 1.495/2024    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/01/2025    **Data de assinatura:** 16/01/2025    **Vigência:** de 16/01/2025 a 16/07/2027

**Id contrato PNCP:** 00509968000148-2-000070/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00509968000148-1-003814/2024](#)

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de produção multimídia na área de Comunicação Social, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na cidade de Campo Grande - MS.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 928.933,20

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 02.983.562/0001-28    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

| Número  | Tipo                   |
|---------|------------------------|
| 15/2025 | Termo Aditivo          |
| 17/2026 | Termo de Apostilamento |
| 18/2026 | Termo de Apostilamento |
| 17/2026 | Termo Aditivo          |

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

PROAD n. 1495/2024 DOC 635. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XQVK.VXJX: [https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2025/70](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

